



COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ESTADO DO PARÁ

Cartório Pinheiro de Queiroz – Serviços Extrajudiciais

CNPJ: 32.073.379/0001-56 - CNS: 06.849-4 - Tel: (94) 3421-1229 / 99127-3917

Avenida Intendente Norberto Lima, Quadra 212, Lote 11º, Bairro São Luiz,
Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000.

Site: www.pinheirodequeiroz.com.br – E-mail: cartorio@pinheirodequeiroz.com.br
Notária e Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – REGISTRO PARTILHA - DIVISÃO DE BENS – DIVÓRCIO JUDICIAL

BASE LEGAL – Lei Federal n.º 6.015/73;

- Requerimento 1 via com **FIRMA RECONHECIDA**, sendo: Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço. Caso seja casado(a), constar a qualificação completa do cônjuge com todos os itens mencionados anteriormente, bem como o regime de casamento.
- Formal de Partilha ou Mandato Judicial ou Ofício do Juízo (Original e Cópia); ;
- Certificação da data do Trânsito em Julgado expedido pela secretaria da Vara (Original e Cópia);;
- Pagamento ITBI/ITCD – 50% (parte beneficiada);
- RG e CPF, autenticados – (parte beneficiada);
- Cópia da Petição e cópia da Sentença de acordo, autenticadas pela Secretaria (Original e Cópia);
- Avaliação Venal emitida pela prefeitura (Original e Cópia);
- **Caso seja área urbana apresentar:**
- Certidão Negativa da Prefeitura referente ao IPTU (Original e Cópia);
- **Caso seja área rural apresentar:**
- CCIR – Atualizado e comprovante de pagamento;
- ITR /Certidão Negativa de quitação (Site da Receita Federal);

Prazo de Registro:

- **ATÉ 30 DIAS ÚTEIS** a contar da data do Protocolo.

***OUTROS DOCUMENTO SERÃO EXIGIDOS CONFORME A SITUAÇÃO JURÍDICA ENTABULADA;**

***OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.**